

643
7
JUAREZ PANTALEÃO
ENGENHEIRO CIVIL

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL
XI PINHEIROS DA CAPITAL - SP

06 ABR 2017

011 4 FPN.17.00015126-8 060417 1823 54

PROCESSO : Nº. 0456540-44.1998.8.26.0011
CARTÓRIO : 4º OFÍCIO.
AÇÃO : MONITÓRIA.
REQUERENTE : CLÁUDIO AKERIB.
REQUERIDO : MENAHEM PASCAL.

JUAREZ PANTALEÃO, engenheiro, CREA nº.0601592133, perito judicial, nomeado e compromissado nos Autos da presente Ação, tendo encerrado seu trabalho vem, respeitosamente, apresentá-lo a V.Exa.

L A U D O

644
7

JUAREZ PANTALEÃO
ENGENHEIRO CIVIL

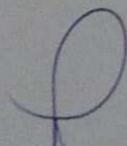
CAPÍTULO I – RESUMO DO VALOR DO IMÓVEL

Localização: Rua Acutiranha, nº 331, Bairro Morumbi, do Município de São Paulo, SP;

Data da Avaliação: Abril de 2.017.

Valor de mercado para venda:

$V_i = R\$ 1.854.000,00$
(um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)



JUAREZ PANTALEÃO
ENGENHEIRO CIVIL

645
7

CAPÍTULO II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo visa à apuração do justo, real e atual valor de 01 (um) imóvel residencial, situado no Município de São Paulo, devido a uma Ação MONITÓRIA.

Saneado o processo, foi deferida a prova pericial, sendo o signatário honrado com sua nomeação para Perito do Juízo.

P

CAPÍTULO III – VISTORIA

3.1. Localização

O imóvel localiza-se à Rua Acutiranha, nº 331, Bairro do Morumbi, Jardim Panorama, do Município de São Paulo, SP;

3.2. Planta Genérica de Valores

Conforme a Planta Genérica de Valores do Município de São Paulo se encontra no Setor 300, Quadra 028, e Índice Fiscal 1.912,00.

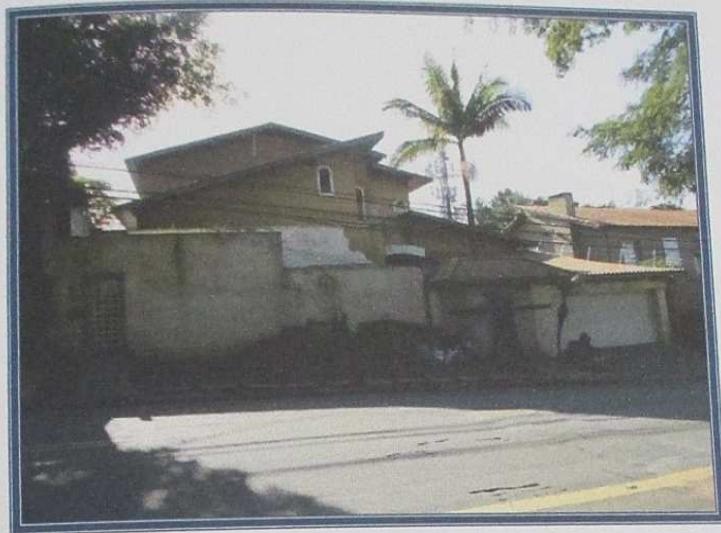
3.3. Planta Localização



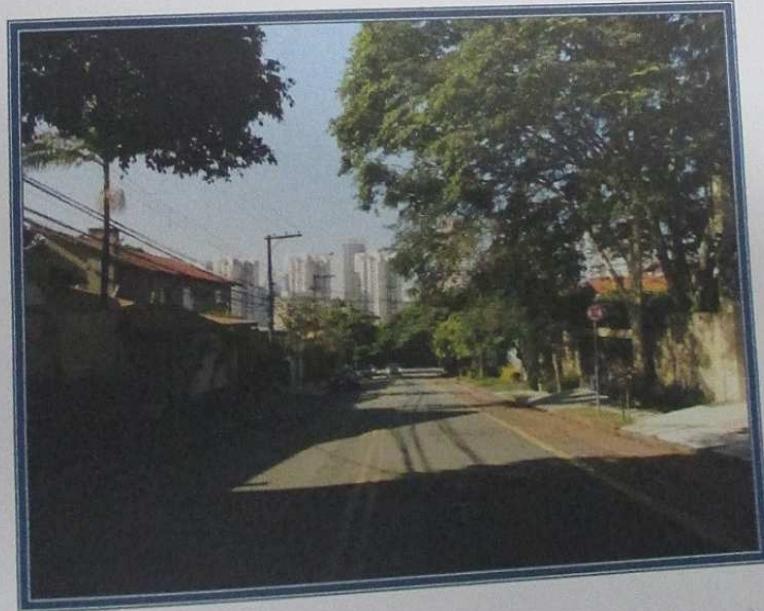
3.4. Zoneamento

Conforme a Lei de Zoneamento do Município de São Paulo, o imóvel encontra-se em Zona BT-ZER1- 07, Zona Exclusivamente Residencial Baixa Densidade.

3.5. Ilustração fotográfica externa



Vista da frente do imóvel avaliado.



Vista da Rua Acutiranha, que lhe dá acesso.

3.6. Melhoramentos Públicos

O imóvel possui todos os melhoramentos públicos convencionais.

3.7. Topografia

A topografia do imóvel se apresenta em acente em relação ao leito da rua.

3.8. Dimensões

O terreno, conforme matrícula nº 17.441 (fls. 557) possui a seguinte descrição:

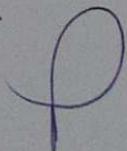
"IMÓVEL: UM TERRENO, à Rua ACUTIRANHA, constituído pelo lote 6 e parte do lote 7 da quadra L do loteamento denominado "Jardim D'Oeste, no 13º subdistrito, Butantã, medindo 23 m de frente para a referida Rua, por 26,50 m da frente aos fundos de ambo os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 609,50 m², confrontando do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno, com o lote 5; do lado direito com parte do lote 7, que é atribuído e fica pertencendo a Vera Lia Penteado da Fonseca, e nos fundos com parte dos lotes 4 e 11".

3.9. Área do terreno

A área do terreno de 609,50m² foi obtida através de consulta à Matrícula nº 17.441 de fls. 557.

3.10. Acessibilidade

O acesso ao imóvel é fácil e direto pela Rua Acutiranha.



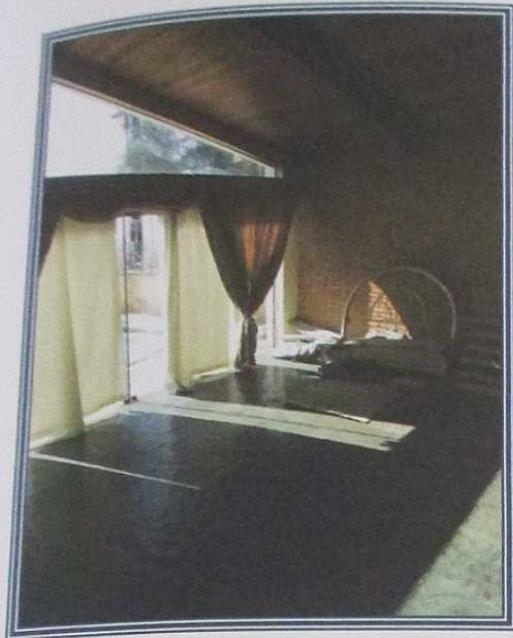
3.11. Benfeitorias

Classe:	Residencial
Grupo:	Casa
Padrão:	Superior
Estrutura:	Convencional
Paredes:	Alvenaria de Tijolos
Forro:	Laje.
Piso:	Ardósia / Carpete de madeira / Cerâmico / Tacos / Tábua larga / Granito / Carpete.
Revestimento Interno:	Argamassa com pintura látex / Azulejos / Papel de parede.
Revestimento Externo:	Argamassa com pintura látex / Tijolo à vista.
Portas:	Madeira.
Caixilhos:	Madeira
Janelas:	Madeira / Vidro
Tipo das janelas	Veneziana / basculante / Correr.
Cobertura:	Telhas de Barro.
Compartimentos:	Térreo: Sala de estar, sala da lareira, sala de TV, sala de jantar, lavabo, escritório, copa, cozinha, área de serviço, 02 (dois) quartos de empregada, banheiro de empregada. 1º Pavimento: 05 (cinco) dormitórios, sendo 02 (duas) suítes e 03 (três) banheiros.
Idade estimada:	34 (trinta e quatro) anos
Estado da Edificação:	Necessidade de reparos simples a importantes (f)
Área Construída:	397,10m ²

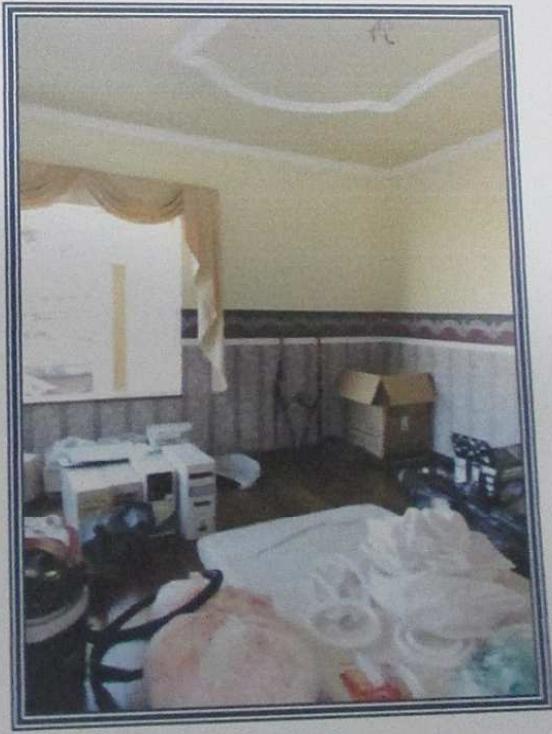
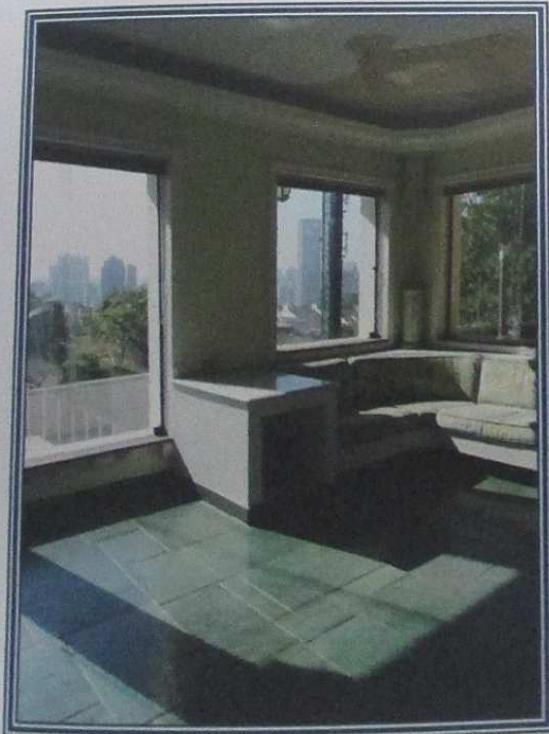
Observações: 1. A área construída é resultado de consulta à matrícula nº 17.441

(fls. 557) Av.3.

3.12. Ilustração fotográfica interna – Térreo.



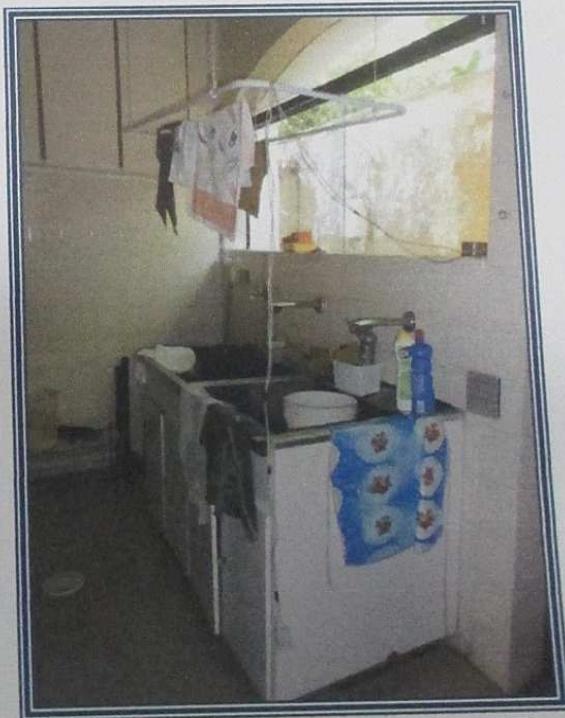
Vista da sala de estar e sala da lareira.



Sala de TV e sala de jantar.



Escritório e copa.



Cozinha e área de serviço.

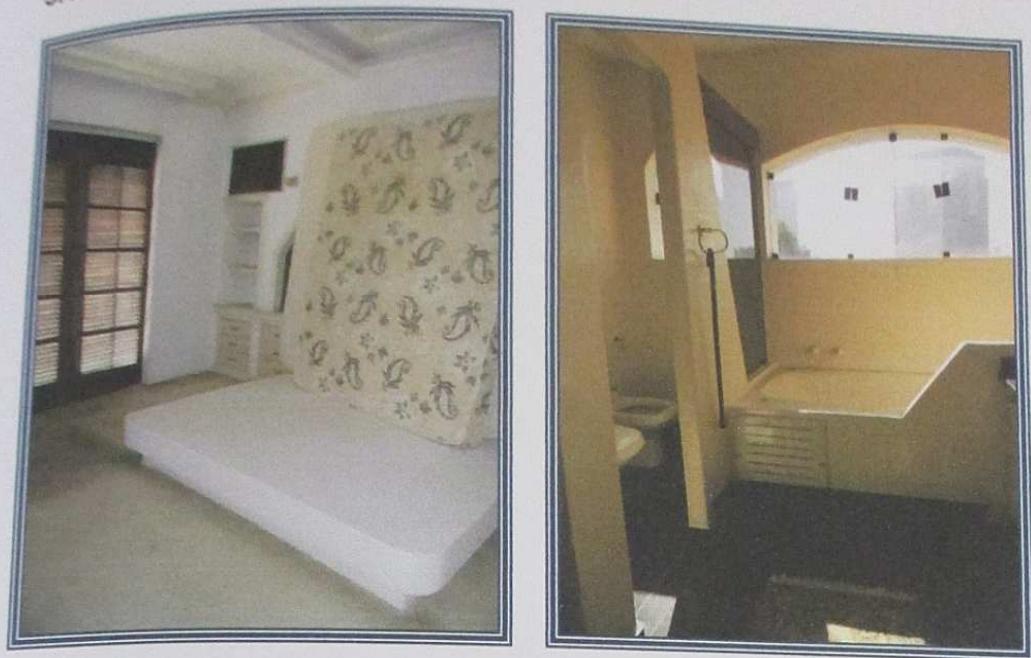


Quartos I e II de empregada.

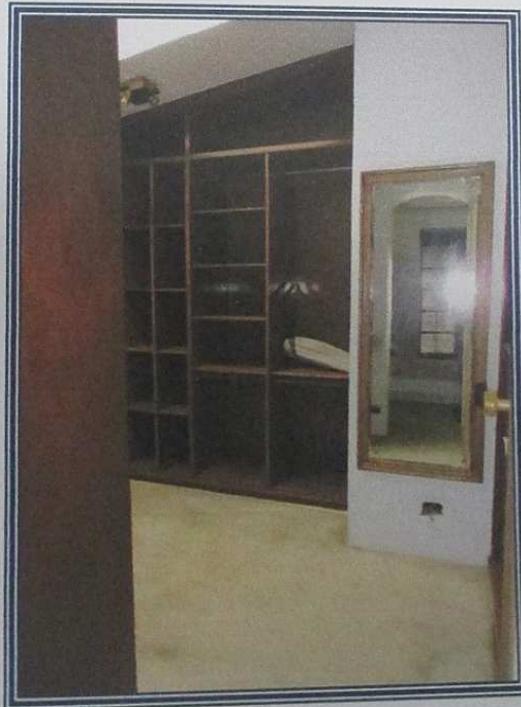


Banheiro de empregada.

3.12.1 Ilustração fotográfica interna – 1º pavimento.



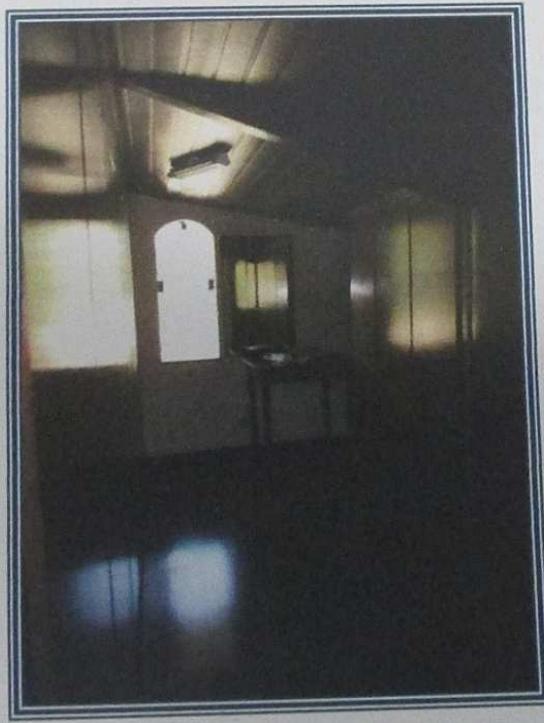
Quarto e banheiro da suíte I.



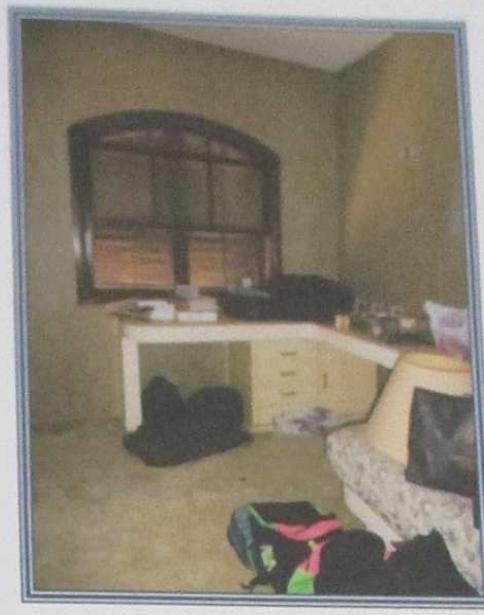
✓
Closet da suíte I.



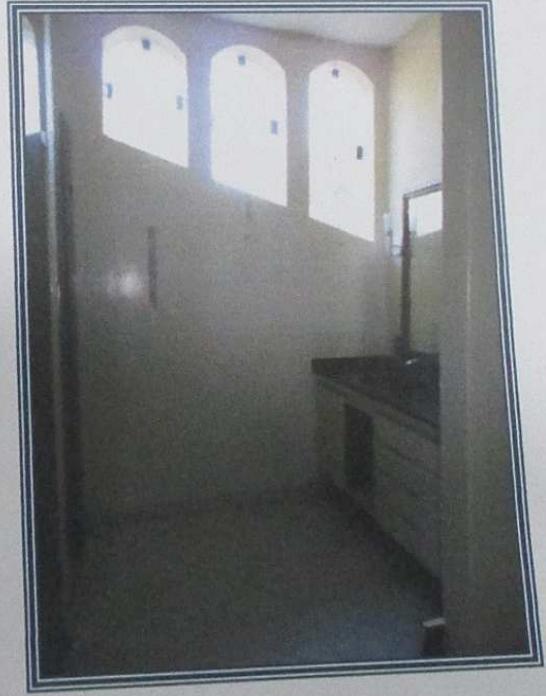
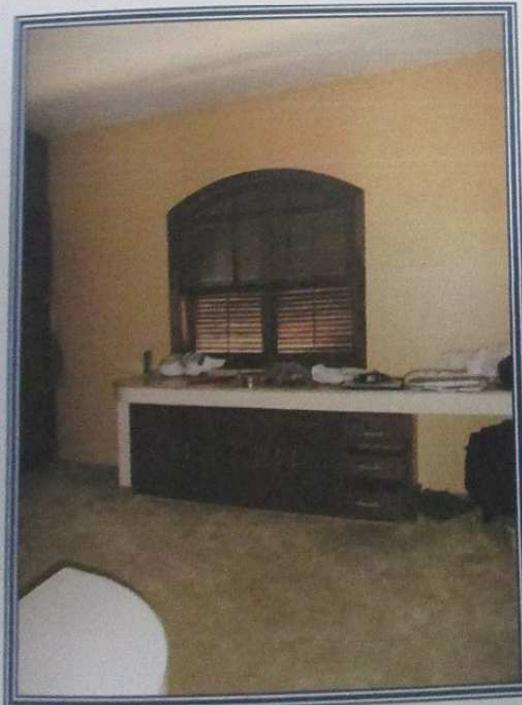
Quarto e banheiro da suíte II.



Closest da suíte II.



Quartos III e IV.

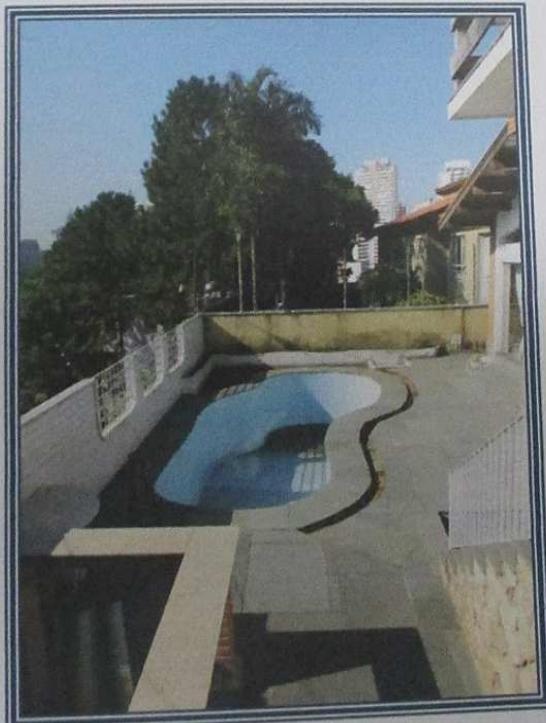


Quarto V e banheiro III.

656
JUAREZ PANTALEÃO
ENGENHEIRO CIVIL



Vista da entrada principal.



Vista da piscina.

CAPÍTULO IV – AVALIAÇÃO

4.1 – VALOR DO TERRENO

O valor do terreno será determinado através do produto da área do terreno, do valor do metro quadrado, através da seguinte fórmula:

$$VT = Vu / \{1 + [(F1 - 1) + (F2 - 1) + (F3 - 1) \dots + (Fn - 1)]\} \times At$$

e

$$Vu = Vo \times \{1 + [(F1 - 1) + (F2 - 1) + (F3 - 1) \dots + (Fn - 1)]\}$$

Onde:

$$At = 609,500 \text{ m}^2$$

$$Ms = Vo = R\$ 2.232,98 \text{ m}^2$$

$$Vu = R\$ 2.228,78 \text{ m}^2$$

$$Fp = 23,00$$

$$Fr = 15,00 \text{ (frente de referência)}$$

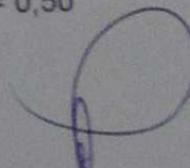
$$Pe = 26,50 \text{ (profundidade equivalente)}$$

$$Pmi = 30,00 \text{ (profundidade mínima)}$$

$$Pma = 60,00 \text{ m (profundidade máxima)}$$

$$\text{Expoente do fator de frente "f" = 0,15}$$

$$\text{Expoente do fator de profundidade "p" = 0,50}$$



Cálculo do fator testada:

$$C_f = (F_r / F_p)^t$$

$$C_f = (15,00 / 23,00)^{0,15};$$

$$C_f = 0,9379$$

Cálculo do Fator Profundidade:

$$C_p = (P_{mi}/P_e)^p, \quad \text{dentro dos limites: } \frac{1}{2}P_{mi} \leq P_e < P_{mi}$$

$$C_p = (30,00/26,50)^{0,50}$$

$$C_p = 1,0640$$

Substituindo e calculando:

$$VT = R\$ 2.232,98/m^2 / \{1+[(0,9379 - 1) + (1,0640 - 1)]\} \times 609,50 \text{ m}^2$$

$$VT = 1.358.441,41$$

Observação: Para o cálculo do valor da média saneada de R\$ 2.232,98 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), reportar-se da pesquisa de mercados no Anexo III.

4.2 - VALOR DAS BENFEITORIAS

No que se refere às benfeitorias, utilizaremos o "ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS", do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Periciais de Engenharia de São Paulo – Versão 2011.

As características descritas permitem enquadrar as benfeitorias para a data base de fevereiro de 2.017 da seguinte forma:

Classe:	Residencial
Grupo:	Casa
Padrão:	Superior
Custo de reprodução:	R\$ 2.302,38m ² (R ₈ N x 1,776)
I _e	34 anos
I _r	70 anos
Estado da Edificação:	Necessitando de reparos simples a importantes (f)
F _{oc}	0,542
Área Construída:	397,10m ²

O valor das benfeitorias será obtido da através da expressão:

$$V_b = V_u \times F_{oc} \times A_c \quad \text{Onde}$$

V_b = Valor da Benfeitoria

V_u = Valor Unitário da benfeitoria

F_{oc} = Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao estado de conservação

A_c = Área construída da benfeitoria

$$V_b = 2.302,38 \times 0,542 \times 397,10$$

$$V_b = R\$ 495.538,94$$

4.3 - Valor Total do Imóvel (V_i)

Para a obtenção do Valor Total do Imóvel, foi efetuada a soma do Valor do Terreno (V_t) e das Benfeitorias (V_b), desta forma tivemos:

$$V_i = V_t + V_b$$

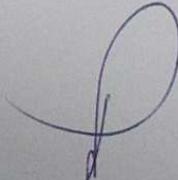
$$V_i = 1.358.441,41 + 495.538,94$$

$$V_i = R\$ 1.853.980,30$$

Ou em números redondos,

$$V_i = R\$ 1.854.000,00$$

(um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)



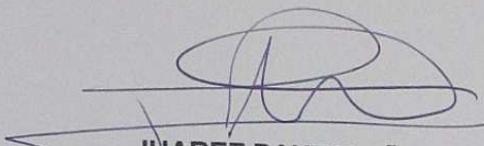
661
JUAREZ PANTALEÃO
ENGENHEIRO CIVIL

CAPÍTULO V – ENCERRAMENTO

Segue o presente laudo em 19 (dezenove) folhas, digitadas de um só lado, todas elas rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Acompanham 3 (três) anexos.

São Paulo, 04 de abril de 2.017.

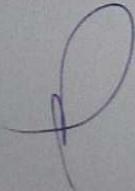


JUAREZ PANTALEÃO
PERITO JUDICIAL

JUAREZ PANTALEÃO
ENGENHEIRO CIVIL

662
7

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



RUA CONDE DO PINHAL, N° 08 - CJ. 23 - CEP 01501-060 - SÉ - SÃO PAULO - SP - TEL.: (11) 3101-6533 / 3105-3893 - JPANTALEAO@TERRA.COM.BR

1.- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:-

Os critérios para a avaliação do terreno serão adotados em função do desenvolvimento técnico, os quais obedecerão às recomendações "Normas Para Avaliação de Imóveis Urbanos do Ibape/SP - 2011".

Cumpre informar que esta Norma atende as exigências do item 8.2.1.4.2 da NBR 14653-2 de 2011, e a completa em relação a peculiaridades do Estado de São Paulo.

A metodologia empregada na presente avaliação refere-se ao Método Evolutivo, indicado para estimar o valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, armazéns, dentre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliado.

A determinação do valor total de um imóvel a partir do preço do terreno será feita somando-se com o valor da construção com os custos diretos e indiretos, acrescentando ao total os custos financeiros, despesas de venda e lucro do empreendedor, que devem ser contemplados no mercado por meio do cálculo do fator de comercialização.

A fórmula básica para o emprego deste método analítico, será dada através da seguinte expressão:

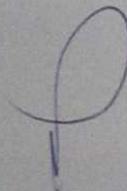
$$V_i = (V_t + V_b) \times F_c \quad \text{Onde:}$$

V_i = Valor do imóvel

V_t = Valor do terreno

V_b = Valor das benfeitorias

F_c = Fator de comercialização



1.1.- TERRENO:

O cálculo do valor do terreno será determinado pelo Método Comparativo de dados de mercado, através da relação entre o valor unitário de terreno a ser obtido mediante pesquisa de mercado devidamente homogeneizada com a aplicação de tratamento de fatores.

1.2.- TRATAMENTO DE FATORES:

Os fatores de homogeneização utilizados neste tratamento, serão calculados conforme exigências no item 8.2.1.4.2 da NBR 14653-2, por metodologia científica, para que reflita, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal, perfeitamente indicado na "Norma Básica Para Perícias de Engenharia do Ibape/Sp".

Para o cálculo na determinação do valor unitário básico de terreno, que reflita a realidade mercadológica imobiliária da região de estudo, pesquisaram-se diversas empresas do ramo, valores ofertados para venda de imóveis da mesma região geo-econômica, contendo atributos mais semelhantes possíveis às características do imóvel avaliado, preferentemente contemporâneos.

Com a pesquisa mercadológica realizada, os comparativos de ofertas para venda, cujas características geométricas dos terrenos, tais como: área, frente ou testada, profundidade, topografia e consistência; e das benfeitorias, como: área, padrão, idade, conservação e preço de venda, constam na pesquisa de mercado apresentada em anexo.

Os paradigmas coletados foram inseridos no programa "GEOAVALIAR", desenvolvido com base nas Normas do Ibape, que constitui de um banco de dados de pesquisas de mercado, o qual se destina a auxiliar o signatário no processo avaliatório, possibilitando o profissional a maior rapidez e veracidade nos resultados obtidos nas avaliações.

Para o tratamento de fatores dos dados de mercado, será considerado o seguinte:

Dado de mercado com atributos semelhante, calculado em função do avaliando, será aquele que em cada um dos fatores resultante da homogeneização estiver contido no intervalo de 50% (cinquenta por cento), para mais ou para menos;

Os preços homogeneizados resultante das aplicações de todos os fatores de homogeneização ao preço original, deverão estar contidos no intervalo de 50% (cinquenta por cento), para mais ou para menos;

Não obstante, recomenda-se que esses sejam descartados caso a discrepância persista após aplicação de fatores mais representativos, desde que validados preliminarmente.

Após a homogeneização dos paradigmas, serão utilizados os critérios estatísticos consagrados de eliminação de dados discrepantes para o saneamento das amostras;

O campo de arbitrio será o correspondente ao intervalo de confiança compreendido entre o valor máximo e mínimo dos preços homogeneizados efetivamente utilizados no tratamento, limitando-se em 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, em torno do valor calculado (última média);

Caso não seja adotado o valor calculado, será devidamente justificada a sua escolha.

Os fatores de homogeneização deverão apresentar, para cada tipologia, os seus critérios de apuração e respectivos campos de aplicação, bem como a abrangência regional e temporal;

As características quantitativas, ou expressas em variáveis Proxy, do imóvel avaliado não devem ultrapassar em 50% (cinquenta por cento), os limites observados na amostra;

A fonte dos fatores utilizados na homogeneização será devidamente explicitada;

Os fatores de homogeneização que resultem em aumento de heterogeneidade dos valores, serão descartados, sendo que a verificação será efetuada através da comparação do "desvio padrão" dos preços unitários homogeneizados, efetivamente utilizados, co o "desvio padrão" dos preços observados.

O "desvio padrão" dos preços unitários homogeneizados, não deverão ser maior que aquele dos preços unitários observados, para que não resulte num aumento da heterogeneidade.

Por fim, através do processo de Tratamento Por Fatores, os elementos comparativos selecionados para a homogeneização, foram observados o conjunto de cada elemento amostral, levando-se em conta o seguinte:

- elasticidade de preços;
- localização;
- fatores de forma (testada, profundidade, área ou múltiplas frentes);
- fatores padrão construtivo e depreciação.

1.3 - CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO TERRENO: -

Para o cálculo da avaliação do terreno, será empregada a "Normas Para Avaliação de Imóveis Urbanos", do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Periciais de Engenharia de São Paulo - 2011.

Através das referidas "Normas", o valor do terreno será determinado através da seguinte fórmula:

$$V_t = A_t \times V_u$$

$$V_u = M_s \times (C_f + C_p)$$

Onde:

V_t = Valor do terreno;

A_t = Área do terreno;

V_u = Valor básico unitário;

M_s = Média saneada;

C_f = Coeficiente de frente ou testada;

C_p = Coeficiente de profundidade.

No cálculo do " V_u " (valor unitário médio de terreno), os elementos comparativos sofrerão as seguintes transformações:

A) - Dedução de 10% (dez por cento) no preço, para cobrir risco de eventual superestimativa por parte das ofertas (elasticidade dos negócios). No caso de transcrição, não haverá o referido desconto;

B) - A região do imóvel classifica-se na 3ª Zona – Residencial Horizontal Médio, enquadrando no Grupo I: Zonas de uso residencial horizontal, de acordo com o item 9.1 das "Normas", onde são estabelecidos os seguintes parâmetros:

- Frente de referência: 15,00 m
- Profundidade mínima para a região: 30,00 m
- Profundidade máxima para a região: 60,00 m

C) - Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função das testadas distintas das de referência, para os locais ($F_r = 15,00$ metros), com o emprego da fórmula prevista nas "Normas". A retro correção será considerada, desde a metade até o dobro da testada de referência, ou seja:

Cálculo do coeficiente de frente.

$$C_f = (F_r/F_p)^f, \text{ dentro dos limites: } F_r/2 \leq F_p \leq 2F_r$$

Observação: O expoente do fator frente "f", será igual a "0,20".

Cálculo do coeficiente de profundidade.

$$C_p = (P_{mi}/P_e)p, \text{ dentro dos limites: } \frac{1}{2}P_{mi} \leq P_e < P_{mi}$$

- Para P_e inferior a $\frac{1}{2}P_{mi}$, adota-se $C_p = (2)p$

$$1/C_p = (P_{ma}/P_e) + \{[1 - (P_{ma}/P_e)] \cdot (P_{ma}/P_e)p\}, \text{ dentro dos limites:}$$

$$P_{ma} \leq P_e \leq 3P_{ma}$$

- Para P_e superior a $3P_{ma}$, adota-se na fórmula acima $P_e = 3P_{ma}$

Observação: O expoente do fator profundidade "p", será igual a "0,50".

Caso os coeficientes frente e profundidade estiverem dentro dos padrões da zona de avaliação, estes não serão aplicados, admitindo-se o referido fator igual a "1,0".

D) - Atualização dos elementos comparativos, quando necessário, será feita através da variação dos índices IPC (índice de preço ao consumidor), publicados pela "Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - FIPE/USP";

E) - Transporte dos elementos comparativos para a avaliação, através da Planta Genérica de Valores da Municipalidade de São Paulo.

F) - Quando necessário, serão aplicados ainda os demais coeficientes, conforme segue::

Coeficiente de esquina ou frente múltipla (Ce):

A influência deste coeficiente será aplicada conforme a classificação da zona, expresso nas Tabelas 1 – Grupos I e II, e Tabela 2 – Grupos III e IV.

Coeficiente relativo à topografia (Ft):

A influência do fator corretivo genérico, será aplicada conforme classificação do item 10.5.2 Fatores relativos à topografia, da referida "Norma".

Coeficiente relativo à consistência (Fc):

A influência do fator quanto à consistência do terreno devido à presença ou ação da água, será aplicada conforme classificação do item 10.5.3, da referida "Norma".

2.- BENFEITORIAS:-

No que se refere às benfeitorias, utilizaremos o "ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS", do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Periciais de Engenharia de São Paulo - Versão 2011.

Os dados contidos neste trabalho resultam de estudos, observações estatísticas, orçamentos, pesquisa de mercado e consultas a profissionais da construção civil, além de uma equipe de engenheiros e arquitetos avaliadores que contribuíram para a formatação e a finalização deste trabalho.

2.1.- VALOR UNITÁRIO: -

O valor unitário médio do metro quadrado de construção estará vinculado ao preço do R8-N (Cub - Sinduscon/SP).

Os valores médios, assim como os respectivos intervalos relativos a cada um dos padrões construtivos, corresponderão aos coeficientes agrupados na Tabela de Valores Unitários do referido "ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - 2011".

2.2- DEPRECIAÇÃO PELO OBSOLETISMO E PELO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: -

Para o cálculo da depreciação da construção, será empregado o Método combinado de "Ross / Heidecke", levando em consideração a idade da edificação com o estado de conservação, assim resulta o fator de adequação ao obsolescimento "Foc", através da seguinte expressão:

$$Foc = R + K \times (1 - R)$$

Onde:

R = Coeficiente residual correspondente ao padrão construtivo, expresso em decimal, obtido através da TABELA 1.

k = Coeficiente de Ross / Heidecke, encontrado na TABELA 2.

Observação: No cálculo do coeficiente "K", será observada a idade da edificação "le" e a vida referencial "lr".

Onde:

$$\text{ROSS: } \frac{A}{2} = \frac{1}{n} \left(\frac{x}{n^2} + x^2 \right)$$

$$\text{HEIDECKE} = A + (1 - A) \cdot C \quad \text{Onde:}$$

x = Idade da edificação no momento de avaliação

n = Vida útil

C = Coeficiente de depreciação

O coeficiente de depreciação "d" é obtido da transformação dos fatores "K" da tabela de Ross-Heidecke, considerando a seguinte fórmula:

$$D = \frac{100 - K}{100}$$

De acordo com o aludido trabalho, o valor da construção será determinado através da seguinte expressão:

$$VB = (A \times Vu) \times Foc$$

Onde:

VB = Valor da benfeitoria

A = área total construída

Vu = valor unitário da construção

Foc = depreciação pela idade e estado da construção

3.- VALOR TOTAL DO IMÓVEL: -

Assim, resulta o valor total do imóvel, pelo critério da composição, através da soma pura e simples dos capitais: Terreno e Construção, considerando o fator de comercialização igual a 1,0, ou seja:

$$VI = VT + VB \quad \text{Onde:}$$

VI = Valor total do imóvel

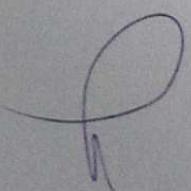
VT = Valor do terreno

VB = Valor das benfeitorias

JUAREZ PANTALEÃO
ENGENHEIRO CIVIL

673

ANEXO II – ELEMENTOS COMPARATIVOS



ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 1

NÚMERO DA PESQUISA: SÃO PAULO - SP - 2017

SETOR: 300 QUADRA: 010 ÍNDICE DO LOCAL: 1.912,00

BIMBIADO DATA DA PESQUISA: 04/04/2017

CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDERECO: RUA ACUTIRANHA

COMP: REPWEB 801929

BARRIO:

CEP:

UF: SP

NÚMERO: 155

CIDADE: SÃO PAULO - SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

- PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m ² :	409,00	TESTADA - (cf) m	15,00	PROF. EQUIV. (Pe):	27,27
ACESSIBILIDADE:	Direta	FORMATO:	Regular	ESQUINA:	Não
TOPOGRAFIA:	plano				
CONSISTÊNCIA:	seco				

DADOS DA BENFEITORIA

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Casa	USO DA EDIFICAÇÃO: Residencial	ÁREA CONSTRUIDA:	414,00 m ²
PADRÃO CONSTR.: casa fino (+)		CONSERVAÇÃO: b - entre novo e regular	
COEF. PADRÃO: 2,880	IDADE REAL: 5 anos	COEF. DE DEPRECIAÇÃO (%): 0,96	CUSTO BASE (R\$): 1.296,39

VAGAS: 0 PAVIMENTOS: 0

VALOR CALCULADO (R\$): 1.490.066,10 VALOR ARBITRADO (R\$): 0,00

FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR VENDA (R\$): 2.700.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$): 0,00

IMOBILIÁRIA: COELHO DA FONSECA

CONTATO: ON LINE

TELEFONE: (11)-37456000

OBSERVAÇÃO:

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAP/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Flc:	0,00 FT ADICIONAL 01:	0,00 VALOR UNITÁRIO :
TESTADA Cf:	0,00 FT ADICIONAL 02:	0,00 HOMOGENEIZAÇÃO :
PROFOUNDIDADE Cp:	0,05 FT ADICIONAL 03:	0,00 VARIAÇÃO :
FRENTES MÚLTIPLAS Ce:	0,00 FT ADICIONAL 04:	0,00 VARIAÇÃO AVALIANDO :
CONSISTÊNCIA Fc:	0,00 FT ADICIONAL 05:	0,00
ÁREA Ca:	0,00 FT ADICIONAL 06:	0,00
TOPOGRAFIA Ft:	0,00	

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA FICHA: 2

NÚMERO DA PESQUISA: SÃO PAULO - SP - 2017

SETOR: 300 QUADRA: 021

ÍNDICE DO LOCAL: 1.795,00

BIMESTRAL DATA DA PESQUISA: 04/04/2017

CHAVE GEGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA AGUTIRANHA

COMB.: REPWE-553064

CEP:

BARRA:

UF: SP

NÚMERO: 169

CIDADE: SÃO PAULO - SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:

- PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV ACABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²:

510,00

TESTADA - (ct) m

15,00

PROF. EQUIV. (Pe):

34,00

ACESSIBILIDADE:

Directa

FORMATO:

Regular

ESQUINA:

Não

TOPOGRAFIA:

Plano

CONSISTÊNCIA:

seco

DADOS DA BENFEITORIA

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Casa

USO DA EDIFICAÇÃO: Residencial

ÁREA CONSTRUÍDA:

510,00 m²

PADRÃO CONSTR: casa fino (+)

CONSERVAÇÃO: c - regular

COEF. PADRÃO: 2.880 IDADE REAL: 10 anos

COEF. DE DEPRECIAÇÃO (%): 0,904

CUSTO BASE (R\$): 1.296,39

VAGAS: 0

PAVIMENTOS:

VALOR CALCULADO (R\$): 1.721.340,42

VALOR ARBITRADO (R\$):

0,00

FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01:

1,00

ADICIONAL 02:

1,00

ADICIONAL 03:

1,00

ADICIONAL 04:

1,00

ADICIONAL 05:

1,00

ADICIONAL 06:

1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta

VALOR VENDA (R\$): 3.200.000,00

VALOR LOCAÇÃO (R\$): 0,00

IMOBILIÁRIA:

COELHO DA FONSECA

TELEFONE: (11)-37456000

CONTATO: ON LINE

OBSERVAÇÃO:

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAP/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc:	0,07 FT ADICIONAL 01:	0,00 VALOR UNITÁRIO: 2.271,88
TESTADA Ct:	0,00 FT ADICIONAL 02:	0,00 HOMOGENEIZAÇÃO: 2.419,97
PROFOUNDIDADE Cp:	0,00 FT ADICIONAL 03:	0,00 VARIAÇÃO: 1,0652
FRENTES MÚLTIPLAS Ce:	0,00 FT ADICIONAL 04:	0,00 VARIAÇÃO AVALIANDO: 1,0000
CONSISTÊNCIA Fc:	0,00 FT ADICIONAL 05:	0,00
ÁREA Co:	0,00 FT ADICIONAL 06:	0,00
TOPOGRAFIA H:		